



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Recebido em 05/11/2013
Protocolado na Secretaria da
Câmara sob nº 393
PROTOCOLADO

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL N.º 1.463/2013.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA VEREADOR MIGUEL DOS SANTOS**”, a via pública conhecida como Rua Arizona, no Bairro Dom Constantino.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado à instalação de placa denominativas e indicativas fixas, em nome do homenageado a serem instaladas neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE, CEAL, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e Comarca.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 377.º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO